

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 134/2023-GP**

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Avaliação e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear os Senhores para constituírem a comissão permanente de avaliação desta Prefeitura, sob a Presidência do primeiro.

- IRAELMA DANTAS GOMES – CPF/MF: 097.780.134-97
- MAYKON HENRIQUE BARBOSA – CPF/MF: 093.142.924-28
- JEANN LAZARRO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS – CPF: 098.514.584-65

Artigo 2º - A comissão de avaliação de imóveis e patrimônio tem o objetivo de avaliar o valor dos imóveis de interesse direto e indireto da administração Municipal.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, em 19 de abril d 2023.

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:0A9A6537**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2023. Edição 3016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>